



## **EDITAL**

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja nº 634, em Seixezelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. **Leitura, discussão e votação das atas de 13 de abril e 18 de maio de 2018**
2. **Leitura de eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia**
3. **Período Antes da Ordem do dia**
  - 3.1 **Período de Intervenção do Público**
  - 3.2 **Período Antes da Ordem do Dia**
4. **Período da Ordem do Dia**
  - 4.1 **Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.**

Pedroso, 14 de Junho de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

